



Câmara dos Deputados  
Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

Ofício n. 168/2017/CFFC-P

Brasília, 05 de setembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado **RODRIGO MAIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados  
Nesta

PFC 138/17

**Assunto: Numeração de Proposta de Fiscalização e Controle**

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, providências para numerar e publicar, nos termos do art. 137, *caput*, c/c art. 61, inciso I, do RICD, a Proposta de Fiscalização e Controle, de minha autoria, que propõe que ***“a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, realize, com auxílio do Tribunal de Contas da União, ato de fiscalização e controle para verificar a aplicação de recursos públicos na aquisição da substância eritropoietina humana recombinante, da empresa cubana CIMAB S.A., de 2005 a 2016, por inexigibilidade de licitação.”***

Atenciosamente,

  
Deputado **WILSON FILHO**  
Presidente

Secretaria-Geral da Mesa SFPRD 13/Set/2017 15:00  
Ponto: 7129 Ass.:   
Origem: CFFC